



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.25.04.03.504-01 - DATA: 03/04/2025

Categoria: MATERIAL

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de falta de equipamentos e suprimentos de informática nas secretarias do município de Santana do Acaraú, prejudicando a eficiência e qualidade dos serviços prestados. A aquisição é necessária para garantir o pleno funcionamento e atendimento das demandas.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO

Os materiais ora pretendidos são classificados, de acordo com a Lei 14133/2021, como bens comuns, haja vista que suas características são amplamente conhecidas e praticadas no mercado. Caracteriza-se bens comuns como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado (art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021).

Unidades Requisitantes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, CIDADANIA E DEFESA CIVIL
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE
SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar está fundamentado nos ditames da Lei nº 14.133/2021, no Decreto Nº 071202/2023 e no Decreto Nº 020702, de 02 de Julho de 2024

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A limitação tecnológica dos equipamentos e a falta de suprimentos comprometem o desempenho operacional e a capacidade de inovação da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú. Muitos dispositivos já atingiram o fim de sua vida útil, apresentando incompatibilidades com novas tecnologias ou insuficiência de processamento.

Essa defasagem não apenas reduz a eficiência administrativa, como também traz riscos operacionais, entre eles: menor agilidade na execução das atividades devido ao uso de tecnologias obsoletas, dificuldade na integração com sistemas modernos e maior exposição a falhas de segurança, aumentando a vulnerabilidade a ataques cibernéticos. Para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos, é essencial investir na ampliação da capacidade de processamento, armazenamento, impressão e transmissão de dados, além da modernização do suporte logístico de TI e da aquisição de equipamentos atualizados.

Nesse contexto, a compra de novos equipamentos e suprimentos de informática se torna indispensável para assegurar o funcionamento das secretarias municipais, permitindo a realização eficiente das atividades administrativas e operacionais. O uso de tecnologia adequada é um requisito básico para que os servidores desempenhem suas funções de maneira satisfatória e sem interrupções.

Assim como ocorre com outras inovações tecnológicas, os equipamentos de informática se tornam obsoletos com o tempo, exigindo substituições periódicas para manter a compatibilidade e o desempenho necessário às demandas do serviço público. A atualização tecnológica é fundamental para evitar prejuízos na prestação dos serviços e garantir que a administração municipal opere sem interrupções. Com a aquisição planejada, espera-se não apenas melhorar as condições de trabalho dos servidores, mas também otimizar recursos, aumentar a produtividade e garantir um atendimento mais eficiente à população.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão no plano de contratação anual inclui a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para



atender às necessidades das diversas secretarias do município de Santana do Acaraú/CE, conforme estabelecido pela nova lei de licitação 14.133.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

para a contratação pretendida, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o descrito supra, verifica-se que tratam-se de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, uma vez que as especificações adotadas são reconhecidas e usuais no mercado e indicam objetivamente os padrões de desempenho e qualidade dos itens que as Unidades Requiritantes pretendem adquirir.

Esta contratação derivará de Sistema de REGISTRO DE PREÇOS, por ser a forma preferencial relacionada ao menor preço, e com definição da demanda previamente quantificada com precisão.

A contratada deverá entregar os equipamentos e utensílios, quando da solicitação da contratante, conforme estabelecido em Ordem de Compra, nos endereços especificados no instrumento convocatório.

As contratadas deverão fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

Compra com aquisição remunerada de bens ou materiais para fornecimento de forma parcelada.

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

O prazo para recebimento provisório e definitivo, bem como critérios de pagamento, serão detalhados no Termo de Referência.

A vigência inicial do contrato será de até 31 de Dezembro de 2024, com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021, desde que seja comprovada a sua vantajosidade e que os serviços tenham sido prestados com eficiência e qualidade.

Em síntese, as contratadas deverão obedecer às regras estabelecidas no edital de licitação, termo de referência, contrato e proposta, bem como os seus respectivos documentos complementares, conforme o caso.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

A contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos.

A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.

A Contratada se obriga a executar os serviços de entrega dos produtos de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados, de acordo com suas necessidades.

Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação.

A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos, transporte até o local da entrega que será no local indicado pelas Secretarias.

Durante a execução de entrega dos produtos, o (a) Contratado(a) é obrigado (a) a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato a secretaria requisitante sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização da entrega dos produtos.

Os produtos deverão ser recebidos pelos respectivos fiscais de contrato, nos dias e horas determinados no contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



A contratada se responsabilizará pela entrega, incluindo o transporte, a qual deverá ser efetivada em data a ser definida, ainda, em caso de impedimento do atendimento, deverá encaminhar, preferencialmente por e-mail ao Setor de Licitações, justificativa, se for o caso, por escrito, das razões que impossibilitaram o não cumprimento desta obrigação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição do item cotado, indicando sua marca e todas as especificações mínimas exigidas e estar em consonância com os valores praticados pela empresa no mercado, em serviço de mesma natureza ou similar.

O critério de julgamento das propostas deverá ser o de MENOR PREÇO.

No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas, bem como todos os tributos e demais encargos necessários à completa execução do serviço, inclusive a despesa com a entrega do material.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A projeção de consumo para esta contratação, destinada a suprir as necessidades das diversas secretarias de Santana do Acaraú/CE, foi determinada com base no histórico de aquisições e consumos registrados em anos anteriores. Além disso, considerou-se a possibilidade de compra imediata ou parcelada, bem como o levantamento dos setores vinculados às secretarias demandantes que necessitam de atualização e reposição de equipamentos e suprimentos de informática.

As quantidades estimadas foram calculadas levando em conta a tendência de crescimento das aquisições ao longo dos últimos anos, os contratos já firmados em diferentes secretarias e a necessidade de manter um estoque adequado para eventuais demandas imprevistas.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados às diversas secretarias do município de Santana do Acaraú/CE, foi realizada uma pesquisa detalhada sobre as principais opções disponíveis no mercado, a fim de identificar soluções que sejam eficientes e economicamente viáveis para a Administração Pública Municipal.

As alternativas analisadas foram:

Opção 1: Aquisição direta de equipamentos e suprimentos de informática;

Opção 2: Seleção da melhor proposta para futuras aquisições conforme a necessidade;

Opção 3: Locação de equipamentos de informática.

Após uma avaliação criteriosa dessas possibilidades, concluiu-se que a opção mais adequada para atender à demanda do município é a adoção do sistema de registro de preços. Essa modalidade de contratação se mostrou mais vantajosa pelos seguintes motivos:

- Maior flexibilidade para aquisição dos materiais e equipamentos conforme a necessidade, sem obrigatoriedade de compra imediata e integral.
- Garantia de preços registrados para aquisições futuras, proporcionando maior previsibilidade orçamentária e eficiência na gestão de recursos públicos.
- Redução de custos operacionais e possibilidade de obtenção de melhores preços devido à economia de escala.

Diante do cenário analisado e dos objetivos a serem alcançados com a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, além da avaliação das práticas de mercado e das particularidades do município de Santana do Acaraú, conclui-se que a utilização do sistema de registro de preços é a solução mais eficaz para atender às necessidades da administração municipal. Essa decisão está fundamentada no Art. 82 da Lei nº 14.133, que disciplina as normas e diretrizes aplicáveis a esse tipo de procedimento licitatório.

VALORES ESTIMADOS DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de custos para esta contratação foi elaborada com base em pesquisas de preços, seguindo os parâmetros e métodos estabelecidos na Seção VIII – Da Pesquisa de Preços, conforme o Decreto Municipal nº 071202/2023 e o §1º do Art. 23 da Lei nº 14.133. O objetivo é garantir a escolha da solução mais adequada e



economicamente viável para a administração pública.

O memorial de cálculo, bem como as pesquisas relacionadas a contratações similares, realizadas por meio de consultas ao portal Licitações/TCE, estão anexados a este Estudo Técnico Preliminar (ETP).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para o Registro de Preços visando a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática de interesse das diversas secretarias do Município de Santana do Acaraú/CE, fundamenta-se na ampla análise do mercado e na seleção criteriosa de itens essenciais para atender de maneira integral e eficiente às demandas específicas do município, em conformidade com o estabelecido pela lei Nº 14.133, de abril de 2021.

Considerando as particularidades do objeto em questão, a escolha deste modelo de aquisição fundamenta-se primordialmente nos artigos 18 e 40 da Lei 14133/2021, que enfatizam a necessidade de um planejamento detalhado e a avaliação de mercado como etapas preliminares essenciais para garantir uma compra eficaz, eficiente e econômica.

Este método de Registro de Preços foi determinado como a solução mais adequada, haja vista sua flexibilidade, eficiência na gestão de recursos, e capacidade de atender às necessidades variáveis das secretarias municipais ao longo do tempo, sem a necessidade de múltiplas e repetitivas licitações.

Por meio de uma abrangente pesquisa de mercado, conforme estipulado pelo artigo 23 da Lei 14.133/2021, identificaram-se as soluções existentes que melhor se alinham às especificidades e requisitos técnicos reportados pelas diversas áreas municipais.

Esta pesquisa evidenciou que o Registro de Preços, ao oferecer a possibilidade de compras futuras a preços previamente estabelecidos, é o mecanismo mais eficaz para lidar com a imprevisibilidade da demanda por materiais de informática e bens duráveis, garantindo também a economicidade e a otimização dos recursos públicos, princípios fundamentais exigidos pela referida lei.

A decisão pelo sistema de Registro de Preços foi ainda embasada na análise de viabilidade e racionalidade econômica, em conformidade com o artigo 40 da Lei 14133/2021, que orienta o planejamento de compras no âmbito público.

Essa escolha estratégica visa não apenas atender às necessidades correntes de forma eficiente, mas também prevenir a realização de compras fracionadas que poderiam resultar em despesas adicionais e desnecessárias para a administração.

Além disso, alinhada às diretrizes de economicidade, eficiência e sustentabilidade, a descrição da solução abrange a necessidade de observar os requisitos para a inclusão de práticas de desenvolvimento sustentável, como estabelece o artigo 26 da Lei 14.133/2021, que prevê margem de preferência para bens e serviços que promovam menor impacto ao meio ambiente, incluindo a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática ecologicamente corretos e duráveis, o que reforça o compromisso do Município com a responsabilidade socioambiental.

Em síntese, a adoção do Registro de Preços, fundamentada na detalhada análise de mercado e planejamento estratégico destacados pela Lei 14133/2021, representa a solução mais adequada e eficiente, garantindo o atendimento contínuo e qualitativo às demandas do Município de Santana do Acaraú/CE por materiais permanentes e de informática, assegurando o melhor uso dos recursos públicos e contribuindo para a administração eficaz e sustentável.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
ADAPTADOR WIRELESS USB 300MBPS ADAPTADOR WIRELESS USB 300MBPS; ANTENA 3.5 DBI EXTERNA DESTACÁVEL; PROTOCOLO IEEE 802.11G, IEEE 802.11N; FREQUÊNCIA 2.400~2.4835 GHZ; TAXA DE SINAL 11N ATÉ 300MBPS.	UNIDADE	120
BATERIA PARA NOBREAK, SELADA, CORRENTE 7AH, TENSÃO 12W BATERIA PARA NOBREAK, SELADA, CORRENTE 7AH, TENSÃO 12V.	UNIDADE	4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

07.598.659/0001-30



CABO DE REDE CAT5E 305M CABO DE REDE CAT5E, 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS 1-00% DE COBRE NU, 24AWGG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, DIÂMETRO NOMINAL 4,8MM, VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO 68%, CAIXA COM 305M.	CAIXA	208
CABO DE REDE CAT6, 4 PARES TRANÇADOS. CABO DE REDE CAT6, 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS 1-00% DE COBRE NU, 24 WGG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, DIÂMETRO NOMINAL 4,8MM.	CAIXA	1
CABO HDMI 2.0 4K, HDR 19P, 2M CABO HDMI 2.0 4K, HDR 19P, 2M.	UNIDADE	15
CABO HDMI 5METRO RESOLUÇÃO 4K FREQUENCIA DE 120HZ cabo HDMI 5metro resolução 4k frequencia de 120hz.	UNIDADE	10
CABO IMPRESSORA USB A/B UNIVERSAL 1,5M CABO IMPRESSORA USB A/B UNIVERSAL 1,5M, COMPATIBILIDADE HP, EPSON, BROTHER, SAMSUNG, CANON E QUALQUER IMPRESSORA QUE UTILIZE CABO COM CONEXÃO USB A/B, CONEXÃO USB 2.0.	UNIDADE	67
CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD 32GB CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD 32GB ESPECIFICAÇÃO: CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD COM ADAPTADOR CLASSE 10, FORMATO: MICROSDHC, MICROSDXC DESEMPENHO: VELOCIDADE DE LEITURA ATÉ 48 MB/S, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO INFERIOR DIMENSÕES MICROSDHC: 043, POL. X 0,59 POL. X 0,04 POL. COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPOSITIVOS HOST COM SUPORTE PARA MICROSDHC, MICROSDXC.	UNIDADE	5
COMPUTADOR COMPACTO TIPO MINI-PC I3 3.0GHZ. COMPUTADOR COMPACTO TIPO MINI-PC I3 3.0GHZ . ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE 10 GERAÇÃO; MEMÓRIA RAM 8GB; ARMAZENAMENTO SSD DE 240MB BARRAMENTO NVMe; 02 PORTAS USB FRONTAL; CONEXÕES TRASEIRAS 06 USB, 01 VGA, 03 PORTAS (LINE-IN, LINE-OUT, MIC), 01 LAN E 01 HDMI. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 MINI-PC, 01 CABO DE FORÇA, 01 MOUSE COM CONECTOR PADRÃO USB 2.0, 01 MANUAL. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UNIDADE	65
COMPUTADOR DESKTOP I3 3.0GHZ COMPUTADOR DESKTOP I3 3.0GHZ . ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE 4 NÚCLEOS; CACHE 4MB; MEMÓRIA RAM 4GB; ARMAZENAMENTO SSD DE 480MB BARRAMENTO SATA; 02 PORTAS USB FRONTAL; CONEXÕES TRASEIRAS 06 USB, 01 VGA, 03 PORTAS (LINE-IN, LINE-OUT, MIC), 01 LAN E 01 HDMI. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 DESKTOP, 01 MONITOR LED MÍNIMA DE 18", 01 CABO DE FORÇA, 01 MOUSE COM CONECTOR PADRÃO USB 2.0, 01 TECLADO PADRÃO ABNT, 01 MANUAL. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UNIDADE	70
COMPUTADOR DESKTOP I5 3,40GHZ 1TB COMPUTADOR DESKTOP I5 3,40GHZ 1TB. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE 4 NÚCLEOS; MEMÓRIA RAM 8GB; ARMAZENAMENTO SSD DE 480MB SATA; CONEXÕES FRONTAIS 02 PORTAS USB E 02 PARA ÁUDIO; CONEXÕES TRASEIRAS 01 HDMI, 01 VGA, 06 USB, 02 ÁUDIO HD, CONEXÃO DE REDE GIGABIT 10/100/1000 RJ45. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 DESKTOP,, 01 CABO DE FORÇA, 01 MANUAL, 01 TECLADO PADRÃO ABNT, 01 MOUSE COM CONECTOR USB. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UNIDADE	50
CONECTOR BNC MACHO PARA CABO CAT5E. CONECTOR BNC MACHO PARA CABO CAT5E, TERMINAL SEM SOLDA, PARA CÂMERA DE VIGILÂNCIA CCTV	UNIDADE	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



CONECTOR P4 MACHO PARA CABO CAT5E CONECTOR P4 MACHO PARA CABO CAT5E, TERMINAL SEM SOLDA, PARA CÂMERA DE VIGILÂNCIA CCTV	UNIDADE	40
CONECTOR RJ45 CAT5E CONECTOR RJ45 CAT5E, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	15
DISPOSITIVO DE CAPTURA BIOMÉTRICA FACIAL DISPOSITIVO DE CAPTURA BIOMÉTRICA FACIAL COM TECNOLOGIA CMOS (COMPLEMENTARY METAL OXIDE SEMICONDUCTOR) E RESOLUÇÃO DE 10 MP. CONTA COM CONECTIVIDADE USB, COM PROTEÇÃO ANTITORÇÃO PERMITINDO RÁPIDA COMUNICAÇÃO E EVITANDO RUPTURAS INTERNAS, ALÉM DE UM BOTÃO EXTERNO, QUE FACILITA A CAPTURA DE FOTOS MUGSHOT A QUALIDADE DA CAPTURA INDEPENDE DA LUZ AMBIENTE, UMA VEZ QUE A CÂMERA POSSUI FLASH DUPLO COM LÂMPADAS XÊNON, MANTENDO A FOTO NOS PADRÕES ISO E ICAO. POSSUI SOFTWARE DE ANÁLISE DOS PADRÕES ISO19794-5 E ICAO9303, GARANTINDO QUE AS IMAGENS ESTEJAM SEMPRE DE ACORDO COM TAIS NORMAS. FUNÇÕES GERENCIADAS 100% VIA SDK, CONTROLE PERSONALIZADO DE: ISO, BALANÇO DE BRANCO, TEMPO DE EXPOSIÇÃO, RESOLUÇÃO DA IMAGEM E AJUSTE MANUAL DA INTENSIDADE DO FLASH. POSSIBILITA A CAPTURA DA FACE COM NO MÍNIMO 120 PIXELS ENTRE O CENTRO DOS OLHOS.	UNIDADE	1
DISPOSITIVO PARA COLETA BIOMÉTRICA DA ASSINATURA DISPOSITIVO PARA COLETA BIOMÉTRICA DA ASSINATURA, COM RESOLUÇÃO DE 1800 DPI E TECNOLOGIA DE LEITURA POR RESSONÂNCIA ELETROMAGNÉTICA (EMR). É LEVE E TEM UM DESIGN ERGONÔMICO QUE GARANTE O APOIO DA MÃO DURANTE A ASSINATURA. POSSUI TELA TFT LCD AMORFA DE 5,6 POLEGADAS COM VIDRO ANTI-REFLEXO, QUE GARANTE UMA BOA VISUALIZAÇÃO, E APRESENTA LINHA GUIA NO DISPLAY PARA AUXÍLIO VISUAL. A CONECTIVIDADE É FEITA POR MEIO DE UM CABO USB, PARA RÁPIDA COMUNICAÇÃO. POSSUI UMA CANETA SEM BATERIA.	UNIDADE	1
ESTABILIZADOR 1000VA ESTABILIZADOR 1000VA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA MÁXIMA 1000VA; TENSÃO DE ENTRADA 115/220V AUTOMÁTICO; TENSÃO DE SAÍDA 115V; FREQUÊNCIA DE REDE 60HZ; CORRENTE NOMINAL 4,3A; POSSUI FILTRO DE LINHA; 4 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136; BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UNIDADE	75
ESTABILIZADOR 2000VA ESTABILIZADOR 2000VA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA MÁXIMA 2000VA; TENSÃO DE ENTRADA 115/220V AUTOMÁTICO; TENSÃO DE SAÍDA 115V; FREQUÊNCIA DE REDE 60HZ; CORRENTE NOMINAL 4,3A; POSSUI FILTRO DE LINHA; 4 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136; BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UNIDADE	22
ESTABILIZADOR 500VA ESTABILIZADOR 500VA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA NOMINAL 500VA/W; TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 115/220V AUTOMÁTICO; TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 115V; FREQUÊNCIA DE ENTRADA 60HZ; CORRENTE NOMINAL DE ENTRADA 4,8/2,5A; POSSUI FILTRO DE LINHA; 4 TOMADAS DE SAÍDA TIPO NBR 14136. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UNIDADE	15
FILTRO DE LINHA 10A; COM 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14.136 FILTRO DE LINHA 10A; COM 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14.136; CABO COM APROXIMADAMENTE 1M DE COMPRIMENTO; FILTRO DE LINHA (EMI-EFI); PROTEÇÃO CONTRA RUÍDOS E DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, SURTOS DE ENERGIA; LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO; VARISTOR DE PROTEÇÃO; CHAVE LIGA-DESLIGA; BIVOLT AUTOMÁTICO; FREQUÊNCIA 50/60HZ.	UNIDADE	142



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



FONTE 12V 5A, 240W, CHAVEADA, BIVOLT FONTE 12V 5A, 240W, CHAVEADA, BIVOLT.	UNIDADE	10
FONTE ACK-E10 FONTE ACK-E10 COM ADAPTADOR AC	UNIDADE	2
FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 12V; POTÊNCIA REAL 250W FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 12V; POTÊNCIA REAL 250W; BIVOLT COM SELEÇÃO MANUAL; CONECTOR SATA; CONECTOR DE SAÍDA 20+4 PINOS; CABO DE FORÇA EM CONFORMIDADE COM A NORMA BRASILEIRA NBR 14136:2002; CONTROLE DE TEMPERATURA SILENCIOSO.	UNIDADE	107
FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 500W POTENCIA REAL SELO PLUS 80; BIVOLT COM SELEÇÃO MANUAL; FREQUÊNCIA 60/50HZ; COM 02 CONECTORES IDE; 02 CONECTORES SATA; 01 CONECTOR ATX 20+4 PINOS; 01 CONECTOR P4 (4 PINOS). FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 500W POTENCIA REAL SELO PLUS 80; BIVOLT COM SELEÇÃO MANUAL; FREQUÊNCIA 60/50HZ; COM 02 CONECTORES IDE; 02 CONECTORES SATA; 01 CONECTOR ATX 20+4 PINOS; 01 CONECTOR P4 (4 PINOS)..	UNIDADE	5
FONTE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ATX 12V 2.3; POTÊNCIA REAL DE 300W FONTE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ATX 12V 2.3; POTÊNCIA REAL DE 300W; EFICIÊNCIA +70%; PROTEÇÃO INTERNA CONTRA CURTO CIRCUITO OVP/OCP/SCP; ENTRADA AC COM CHAVEAMENTO MANUAL 110/220V; CABOS COM CAPA DE PROTEÇÃO; SISTEMA DE CONTROLE TÉRMICO DE REFRIGERAÇÃO; VENTILADOR SILENCIOSO DE 120MM; 01 CONECTOR ATX 20+4 PINOS; 02 CONECTORES SATA; 02 CONECTORES IDE.	UNIDADE	76
FONTE NOTEBOOK FONTE PARA NOTEBOOK, MODELO PA145055LB, TENSÃO DE ENTRADA 100 - 240V POTENCIA DE 45W, TENSÃO DE SAÍDA 20V CORRENTE DE SAÍDA 2,25A, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, CONECTOR DE SAÍDA 1,7 MM X 4MM.	UNIDADE	20
HD INTERNO 1TB. HD INTERNO DE 1TB.	UNIDADE	10
HD PORTATIL EXPANSÃO 1TB HDD, DISCO RIGIDO USB 3.0, COMPATIVEL COM MAC/PC/NOTEBOOK. HD PORTATIL EXPANSÃO 1TB HDD, DISCO RIGIDO USB 3.0, COMPATIVEL COM MAC/PC/NOTEBOOK	UNIDADE	3
HUB USB HUB USB 4 PORTAS Especificações Compatibilidade - Windows 4 portas USB 3.0 Composição: Liga de alumínio e PVC Dimensões: 10 cm x 2,9 cm x 1 cm	UNIDADE	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VISOR LCD. TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO A LASER; MEMÓRIA PADRÃO 32MB; VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO 30PPM; RESOLUÇÃO MÁXIMA 2400 X 600 DPI; CAPACIDADE DA BANDEJA PARA 250 FOLHAS; VOLUME MÁXIMO DO CICLO MENSAL DE 10000 PÁGINAS; RESOLUÇÃO MÁXIMA DA CÓPIA 600 X 600 DPI; CAPACIDADE MÁXIMA DO ADF 35 FOLHAS; VELOCIDADE DA CÓPIA EM PRETP 30CPM; AMPLIAÇÃO/REDUÇÃO 25% - 400%; AGRUPAMENTO DE CÓPIAS; DIGITALIZAÇÃO EM FORMATO TIFF/BMP/JPG/PDF/PNG/XPX; RESOLUÇÃO ÓPTICA DO SCANNER DE ATÉ 600 X 2400 DPI; DIMENSÕES APROXIMADAS 41 X 40 X 32CM; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL DE 100 FOLHAS; CONEXÃO ETHERNET; DUPLEX; CICLO MENSAL RECOMENDADO DE 2000 PÁGINAS; TAMANHOS DO PAPEL A5 ATÉ OFÍCIO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, 01 CARTUCHO PRETO, 01 CILINDRO, 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO, CD DE INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO..	UNIDADE	38
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COM TECNOLOGIA JATO DE TINTA TAMANHO MAX. FOLHA A3 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COM TECNOLOGIA JATO A TINTA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DISPLAY LCD DE 24, IMPRIME FRENTE E VERSO, VELOCIDADE DE CÓPIA 11 150 CPM EM PRETO E 5,5 150 CPM EM CORES, ÁREA DE IMPRESSÃO TAMANHO MÁXIMO A3 E CARTA, OPÇÕES DE CÓPIA COLORIDA, MONOCROMÁTICA, PADRÃO, SCANNER COM VELOCIDADE 5 IPM (ADF) RESOLUÇÃO ÓPTICA 1200 DPI, RESOLUÇÃO DE HARDWARE 1200 x 2400 DPI, RESOLUÇÃO IRTERPOLADA 9600 X 9600 DPI, CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, CONEXÕES ETHENET, BIVOLT, DIMENSÕES APROXIMADAS 42 x 26 x 51 CM (L X A P) PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, 01 KIT DE GARRAFAS DE TINTA ORIGINAIS, 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 01 CABO USB E 01 CD DE INSTALAÇÃO.	UNIDADE	5
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COM TECNOLOGIA JATO DE TINTA. IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COM TECNOLOGIA JATO DE TINTA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DISPLAY LCD DE 2.4"; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 33PPM EM PRETO E 20PPM EM CORES; IMPRIME FRENTE E VERSO; VELOCIDADE DE CÓPIA 11 150CPM EM PRETO E 5,5 150CPM EM CORES; ÁREA DE IMPRESSÃO TAMANHO MÁXIMO A4 E CARTA; OPÇÕES DE CÓPIA COLORIDA, MONOCROMÁTICA, PADRÃO; SCANNER COM VELOCIDADE 5 IPM (ADF); RESOLUÇÃO ÓPTICA 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE HARDWARE 1200 X 2400 DPI; RESOLUÇÃO IRTERPOLADA 9600 X 9600 DPI; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL 150 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL FOTOGRÁFICO: CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL.	UNIDADE	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA TAMANHO MAX FOLHA A4 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COM TECNOLOGIA JATO DE TINTA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DISPLAY LCD DE 2.4"; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 33PPM EM PRETO E 20PPM EM CORES; IMPRIME FRENTE E VERSO; VELOCIDADE DE CÓPIA 11 150CPM EM PRETO E 5,5 150CPM EM CORES; ÁREA DE IMPRESSÃO TAMANHO MÁXIMO A4 E CARTA; OPÇÕES DE CÓPIA COLORIDA, MONOCROMÁTICA, PADRÃO; SCANNER COM VELOCIDADE 5 IPM (ADF); RESOLUÇÃO ÓPTICA 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE HARDWARE 1200 X 2400 DPI; RESOLUÇÃO INTERPOLADA 9600 X 9600 DPI; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL 150 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL FOTOGRÁFICO; CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAÍDA 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL; CONEXÕES ETHERNET; BIVOLT; DIMENSÕES APROXIMADAS 42 X 26 X 51CM (L X A X P); PRAZO DE GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, 01 KIT DE GARRAFAS DE TINTA ORIGINAIS, 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 01 CABO USB E 01 CD DE INSTALAÇÃO.	UNIDADE	66
KIT REFIL TINTA COMPATIVEL EPSON 504/544 4 CORES (PRETO, CYANO, MAGENTA, AMARELO). KIT REFIL TINTA COMPATIVEL EPSON 504/544 4 CORES (PRETO, CYANO, MAGENTA, AMARELO)	KIT	19
KIT TINTA REFIL PARA IMPRESSORA CANON ECHOTANK KIT TINTA REFIL PARA IMPRESSORA CANON ECHOTANK CAPACIDADE DE 1000ML	UNIDADE	10
LEITOR BIOMÉTRICO BASEADO EM TÉCNICA DIGITAL SCANNER DE CAPTURA DE IMPRESSÃO DIGITAL LEITOR BIOMÉTRICO BASEADO EM TÉCNICA DIGITAL SCANNER DE CAPTURA DE IMPRESSÃO DIGITAL COM TECNOLOGIA ELETROLUMINESCENTE, COM RESOLUÇÃO DE 500DPI, ÁREA EFETIVA DE CAPTURA DE 40.64MM X 38.1MM E INTERFACE DE COMUNICAÇÃO E ALIMENTAÇÃO USB2.0, PERMITE CAPTURA NO MODO POUSADO E ROLADO, POSSUI MODO DE CAPTURA DE 1 OU 2 DEDOS SIMULTÂNEOS NO MODO POUSADO E UM DEDO ROLADO TAMBÉM COM A FUNCIONALIDADE DE IDENTIFICAÇÃO E RECORTE CORRETO DA DOBRA INTERFALANGEANA E PERFEITO POSICIONAMENTO DA IMAGEM. REJEIÇÃO AUTOMÁTICA DAS IMPRESSÕES DIGITAIS BASEADAS EM SILICONE E OUTROS MATERIAIS COMUNS DE FALSIFICAÇÃO. POSSUI GRAU DE PROTEÇÃO IP65 DA ÁREA DE CAPTURA PARA O CASE.	UNIDADE	1
MEMÓRIA RAM INTERNO PARA DESKTOP, TIPO 288-PIN DDR3, 4GB MEMÓRIA RAM INTERNO PARA DESKTOP, TIPO 288-PIN DDR3, 4GB, ACELERAÇÃO DDR4 2400 (PC3 10600), CAS LATÊNCIA 12 (CLOCK), TENSÃO 1.35V.	UNIDADE	66
MEMÓRIA RAM INTERNO PARA DESKTOP, TIPO 288-PIN DDR3, 8GB MEMÓRIA RAM INTERNO PARA DESKTOP, TIPO 288-PIN DDR3, 8GB, ACELERAÇÃO DDR4 2400 (PC3 10600), CAS LATÊNCIA 12 (CLOCK), TENSÃO 1.35V.	UNIDADE	12
MEMÓRIA RAM INTERNO PARA DESKTOP, TIPO 288-PIN DDR4, 4GB, ACELERAÇÃO DDR4 2666 (PC4 21300) MEMÓRIA RAM INTERNO PARA DESKTOP, TIPO 288-PIN DDR4, 4GB, ACELERAÇÃO DDR4 2666 (PC4 21300), CAS LATÊNCIA 12 (CLOCK), TENSÃO 1.35V.	UNIDADE	30
MEMÓRIA RAM INTERNO PARA DESKTOP, TIPO 288-PIN DDR4, 8GB MEMÓRIA RAM INTERNO PARA DESKTOP, TIPO 288-PIN DDR4, 8GB, ACELERAÇÃO DDR4 2400 (PC3 10600), CAS LATÊNCIA 12 (CLOCK), TENSÃO 1.35V.	UNIDADE	12
MEMÓRIA RAM INTERNO PARA NOTEBOOK, 4GB, TIPO DDR4, PC4-17000, MEMÓRIA RAM INTERNO PARA NOTEBOOK, 4GB, TIPO DDR4, PC4-17000, CAS LATÊNCIA 15, VELOCIDADE 2133 MT/S, FATOR DE FORMA SODIMM, NO-ECC, VOLTAGEM 1.2V, TIPO SODIMM UNBUFFERED.	UNIDADE	2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

07.598.659/0001-30



MICROFONE DE COMPUTADOR USB, OMINIDIRECIONAL, DE MESA, INCLUINDO BOTÃO DE MUDO MICROFONE DE COMPUTADOR USB, OMINIDIRECIONAL, DE MESA, INCLUINDO BOTÃO DE MUDO.	UNIDADE	35
MINI CAIXAS DE SOM 4W RMS. MINI CAIXAS DE SOM 4W RMS, CONEXÃO USB PADRÃO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 5V, FREQUÊNCIA 200-180KHZ, CONTENDO 2 UNIDADES	PARES	32
MONITOR LED MÍNIMA DE 19 POLEGADAS, RESOLUÇÃO 1440 X 900. MONITOR LED MÍNIMA DE 19", RESOLUÇÃO 1440 X 900, CONEXÕES HDMI E VGA. ACOMPANHA CABO DE ENERGIA, CABO HDMI E MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UNIDADE	147
MOUSE ÓPTICO USB COM FIO, RESOLUÇÃO 1000 DPI, 3 BOTÕES MOUSE ÓPTICO USB COM FIO, RESOLUÇÃO 1000 DPI, 3 BOTÕES (ESQUERDO, DIREITO E SCROLL), COR PRETO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UNIDADE	289
NOBREAK, 4 TOMADAS POTENCIA 2000VA Nobreak, 4 tomadas potencia 2000VA, tensão de entrada Bivolt, saída 220v.	UNIDADE	6
NOTEBOOK CORE I5 8G SSD 240 NOTEBOOK CORE I5 8 GIGAS RAM E SSD DE 240	UNIDADE	1
NOTEBOOK I3, MEMÓRIA RAM 4GB, DDR4, SSD DE 240GB, CACHE 4MB, TELA MÍNIMA DE 15,6 NOTEBOOK I3, MEMÓRIA RAM 4GB, DDR4, SSD DE 240GB, CACHE 4MB, TELA MÍNIMA DE 15,6", BIVOLT, COM CÂMERA INTEGRADA, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, TECLADO PADRÃO, COM ALTO NFALANTES, 02 PORTAS USB, CONEXÃO HDMI, MOUSE TOUCH PAD. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 NOTEBOOK, 01 FONTE DE ENERGIA, 01 MANUAL. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UNIDADE	85
NOTEBOOK I5, MEMÓRIA RAM 4GB, DDR4, SSD DE 240GB NOTEBOOK I5, MEMÓRIA RAM 4GB, DDR4, SSD DE 240GB, CACHE 4MB, TELA MÍNIMA DE 15.6", BIVOLT, COM CÂMERA INTEGRADA, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, TECLADO PADRÃO, COM ALTO FALANTES, 02 PORTAS USB, CONEXÃO HDMI, MOUSE TOUCH PAD. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 NOTEBOOK, 01 FONTE DE ENERGIA, 01 MANUAL. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UNIDADE	21
NOTEBOOK I5, MEMÓRIA RAM 8GB, DDR4, HD DE 1TB, CACHE UNIDADE 6MB. NOTEBOOK I5, MEMÓRIA RAM 8GB, DDR4, HD DE 1TB, CACHE UNIDADE 6MB	UNIDADE	22
NOTEBOOK I7 Notebook com processador igual ou superior a 12 Geracao Intel core i7 1255U 10 core cache de 12MB ate 4.7GHz minimo memoria RAM de 16GB DDR4 2x8GB 2666MT s Limite de 16GB atingido 2 slots soDIMM SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 com tela Full HD de 15.6 1920 x 1080 120 Hz WVA entrada HDMI entrada USB sistema operacional Windows 11 Pro Portugues. Computador com certificado de garantia minima de 36 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	2
PEN DRIVE 32GB PEN DRIVE ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO EXTERNO E REMOVÍVEL DE DADOS. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 32GB INTERFACE: USB 2.0 TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 15 M/S	UNIDADE	10
PLACA MÃE ATX 1200 PLACA MÃE ATXCHIPSET INTEL SOQUETE 1200, COMPATÍVEL COM MEMORIA DDR4.	UNIDADE	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



PLACA MÃE ATX CHIPSET INTEL SOQUETE 1151 PLACA MÃE ATX CHIPSET INTEL SOQUETE 1151, COMPATÍVEL COM MEMÓRIA DDR3.	UNIDADE	29
PLACA MÃE ATX CHIPSET INTEL SOQUETE 1155 PLACA MÃE ATX CHIPSET INTEL SOQUETE 1155, COMPATÍVEL COM MEMÓRIA DDR3.	UNIDADE	52
PROCESSADOR CHIPSET INTEL SOQUETE 1155 I5 3º GERAÇÃO. PROCESSADOR CHIPSET INTEL SOQUETE 1155 I5 3º GERAÇÃO	UNIDADE	5
PROCESSADOR CHIPSET INTEL SOQUETE 1200, I5, 10ª GERAÇÃO PROCESSADOR CHIPSET INTEL SOQUETE 1200, I5, 10ª GERAÇÃO.	UNIDADE	5
PROJETOR MULTIMÍDIA. PROJETOR MULTIMÍDIA, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BRILHO DE 3400 LUMENS, RESOLUÇÃO XGA DE 1024X768, TECNOLOGIA 3LCD, 1 ENTRADA HDMI, 2 ENTRADA VGA E 2 ENTRADAS DE ÁUDIO, 1 SAÍDA DE VGA COM 1 SAÍDA DE ÁUDIO, ENTRADA AUDIO E VÍDEO COMPONENTE, 1 ENTRADA USB-A, 1 ENTRADA USB - B, 1 ENTRADA LAN, LÂMPADA DE LONGA DURAÇÃO ATÉ 12.000 HORAS, COM GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADE	17
REPETIDOR EXPANSOR WI-FI NETWORK 300MBPS REPETIDOR EXPANSOR WI-FI NETWORK 300MBPS COM PADRÕES IEEE 802.11AC/N/A 5GHz, IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ IEEE802.11 AC/N; VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DE 450MBPS EM FREQUÊNCIA 2.4 GHZ, POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO 13,5DB	UNIDADE	5
ROTEADOR WIRELESS COM PADRÕES IEEE 802.11AC/N/A 5GHZ ROTEADOR WIRELESS COM PADRÕES IEEE 802.11AC/N/A 5GHz, IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ IEEE802.11 AC/N; VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DE 450MBPS EM FREQUÊNCIA 2.4GHZ, POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO 13,5DBI COM 4 PORTAS LAN 10/100 MBPS E 01 PORTA WAN; 3 ANTENAS 2.4GHZ E 2 ANTENAS 5GHZ; FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 12V. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UNIDADE	58
SCANNER DE MESA PORTÁTIL SCANNER DE MESA PORTÁTIL; - Conexão USB. - 4 botões de operação EZ: digitalização automática, cópia, e-mail e PDF. - Resolução real de 2400 x 2400 dpis - Compatível com Mac e Windows.	UNIDADE	1
SCANNER DE MESA PROFISSIONAL. SCANNER DE MESA PROFISSIONAL COM DIGITALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 40PPM, DIGITALIZAÇÃO DUPLEX AUTOMÁTICA, CONECTIDADE USB E WIFI, COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 600 DPI E CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 FOLHAS.	UNIDADE	2
SERVIDOR DEDICADO SERVIDOR DEDICADO COM SUPORTE PARA ATÉ 2 PROCESSADORES INTEL XEON E2600 V2, SUPORTE PARA ATÉ 768GB DE MEMÓRIA RAM DDR3 ECC, 8X SLOTS PARA DISCO SFF SAS/SATA HOT-PLUG, 4X SLOTS PCI-E, MEMÓRIA RAM 32GB.	UNIDADE	1
SSD 240GB SATA 3.0 2,5, VELOCIDADE DE LEITURA ATÉ 520 MB/S SSD 240GB SATA 3.0 2,5", VELOCIDADE DE LEITURA ATÉ 520 MB/S, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ATÉ 300 MB/S, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	UNIDADE	182
SSD 480GB, SATA III 6GB/S, VELOCIDADE DE LEITURA 560 MB/S, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 530 MB/S, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. SSD 480GB, SATA III 6GB/S, VELOCIDADE DE LEITURA 560 MB/S, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 530 MB/S, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO..	UNIDADE	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



SSD M.2 NVME 2230 PCLE 3.0 X 4 CAPACIDADE 256 GB, DIMENSÕES 22 X 30. SSD M.2 NVME 2230 PCLE 3.0 X 4 CAPACIDADE 256 GB, DIMENSÕES 22 X 30, VELOCIDADE DE LEITURA 1700 MB.	UNIDADE	30
SSD M.2 NVME 2280 PCLE 3.0 X 4. SSD M.2 NVME 2280 PCLE 3.0 X 4 CAPACIDADE 256 GB, DIMENSÕES 22 X 30.	UNIDADE	10
SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3I, 802.3U, 802.3AB, 802.3X.	UNIDADE	43
TABLET 8" TABLET: TELA DE 8', PROCESSADOR SNAPDRAGON, RAM DE 4GB, ARMAZENAMENTO DE 64GB.	UNIDADE	100
TABLET 9.1 A 10" 9.1 A 10 POLEGADAS, 4GB DE MEMÓRIA RAM, 32GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID - VERSÃO 12 OU SUPERIOR, PROCESSADOR OCTA CORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL DE 8MP, CÂMERA PRINCIPAL DE 8MP, CONECTIVIDADE WI-FI/3G/4G/5G/BLUETOOTH, REDE SIM DESBLOQUEADO PARA TODAS AS OPERADORAS.	UNIDADE	30
TECLADO PARA DESKTOP TECLADO PARA DESKTOP, DE ACORDO COM A NORMA PADRÃO ABNT II, COM CONEXÃO USB.	UNIDADE	264
TELA PARA NOTEBOOK 15,6 POLEGADAS TELA PARA NOTEBOOK 15,6 POLEGADAS: TELA 30 PINOS DE 15.6 POLEGADAS, MEDINDO 35 X 20,5 CM TIPO LED SLIM, RESOLUÇÃO 1333 X 768, POSIÇÃO DO CONECTOR INFERIOR, SUPERFICADA TELA FOSCA.	UNIDADE	10
TINTA COMPATIVEL CANON G1900 G3111 G3102 G3010 G3110, NA COR MAJENTA, MINIMO 1 LITRO Tinta Compatível Canon G1900 G3111 G3102 G3010 G3110, na cor majenta, mínimo 1 litro	LITRO	5
TINTA COMPATIVEL CANON G3110, NA COR AMARELO, MINIMO 1 LITRO Tinta Compatível Canon G1900 G3111 G3102 G3010 G3110, na cor Amarelo, mínimo 1 litro	LITRO	5
TINTA COMPATIVEL CANON G3110, NA COR AZUL, MINIMO 1 LITRO Tinta Compatível Canon G1900 G3111 G3102 G3010 G3110, na cor azul, mínimo 1 litro	LITRO	5
TINTA COMPATIVEL CANON G3110, NA COR PRETA, MÍNIMO DE 1 LITROS. Tinta Compatível Canon G1900 G3111 G3102 G3010 G3110, na cor preta, mínimo de 1 litros.	LITRO	5
TINTA COMPATÍVEL EPSON 504/544 COR AMARELO - 1000ML. TINTA COMPATÍVEL EPSON 504/544 COR AMARELO - 1000ML	UNIDADE	15
TINTA COMPATÍVEL EPSON 504/544 COR CYANO - 1000ML. TINTA COMPATÍVEL EPSON 504/544 COR CYANO - 1000ML	UNIDADE	15
TINTA COMPATÍVEL EPSON 504/544 COR MAGENTA - 1000ML. TINTA COMPATÍVEL EPSON 504/544 COR MAGENTA - 1000ML	UNIDADE	15
TINTA COMPATÍVEL EPSON 504/544 COR PRETO - 1000ML. TINTA COMPATÍVEL EPSON 504/544 COR PRETO - 1000ML	UNIDADE	15
TINTA IMPRESSORA EPSON T544 (COR PRETO) TINTA IMPRESSORA EPSON T544 (COR PRETO) MINIMO DE 1 LITRO	UNIDADE	69



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



TINTA IMPRESSORA EPSON T544 (COR AMARELO) TINTA IMPRESSORA EPSON T544 (COR AMARELO) MINIMO DE 1 LITRO	UNIDADE	52
TINTA IMPRESSORA EPSON T544 (COR CIANO) TINTA IMPRESSORA EPSON T544 (COR CIANO) MINIMO DE 1 LITRO	UNIDADE	52
TINTA IMPRESSORA EPSON T544 (COR MAGENTA) TINTA IMPRESSORA EPSON T544 (COR MAGENTA) MINIMO DE 1 LITRO	UNIDADE	52
TONER ORIGINAL HP CF-258X CF258 CF-258 "Toner Original HP CF-258X CF258 CF-258, COMPATIVEL COM IMPRESSORAS HP: M-428FDW M428 M-428, M-404DW M404 M-404, M-428DW, M-404N. Rendimento médio 10.000 impressões"	UNIDADE	15
WEBCAM VIDEOCHAMADA FULL HD DE 1080P WEBCAM VIDEOCHAMADA FULL HD DE 1080P (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS) COM A VERSÃO MAIS RECENTE DO SKYPE PARA WINDOWS; VIDEOCHAMADA HD DE 720P (ATÉ 1280 X 720 PIXELS) COM CLIENTES PARA OS QUAIS HÁ SUPORTE; GRAVAÇÃO DE VÍDEO FULL HD (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS) COM UM SISTEMA RECOMENDADO; COMPACTAÇÃO DE VÍDEO H.264; MICROFONE DUAL ESTÉREO COM REDUÇÃO DE RUÍDO AUTOMÁTICA; CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE POUCA LUZ; USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; USB 3.0..	UNIDADE	25

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
ADAPTADOR WIRELESS USB 300MBPS	UNIDADE	120	52,16	6.259,00
BATERIA PARA NOBREAK, SELADA, CORRENTE 7AH, TENSÃO 12W	UNIDADE	4	120,00	480,00
CABO DE REDE CAT5E 305M	CAIXA	208	308,82	64.234,56
CABO DE REDE CAT6, 4 PARES TRANÇADOS.	CAIXA	1	1.050,00	1.050,00
CABO HDMI 2.0 4K, HDR 19P, 2M	UNIDADE	15	18,81	282,15
CABO HDMI 5METRO RESOLUÇÃO 4K FREQUENCIA DE 120HZ	UNIDADE	10	45,00	450,00
CABO IMPRESSORA USB A/B UNIVERSAL 1,5M	UNIDADE	67	10,97	735,33
CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD 32GB	UNIDADE	5	35,00	175,00
COMPUTADOR COMPACTO TIPO MINI-PC I3 3.0GHZ.	UNIDADE	65	1.309,31	85.105,15
COMPUTADOR DESKTOP I3 3.0GHZ	UNIDADE	70	1.863,52	130.446,63
COMPUTADOR DESKTOP I5 3,40GHZ 1TB	UNIDADE	50	2.674,99	133.749,69
CONECTOR BNC MACHO PARA CABO CAT5E.	UNIDADE	40	3,00	120,00
CONECTOR P4 MACHO PARA CABO CAT5E	UNIDADE	40	1,50	60,00
CONECTOR RJ45 CAT5E	CAIXA	15	56,81	852,12
DISPOSITIVO DE CAPTURA BIOMÉTRICA FACIAL	UNIDADE	1	3.300,00	3.300,00
DISPOSITIVO PARA COLETA BIOMÉTRICA DA ASSINATURA	UNIDADE	1	5.050,00	5.050,00
ESTABILIZADOR 1000VA	UNIDADE	75	398,75	29.906,25
ESTABILIZADOR 2000VA	UNIDADE	22	593,33	13.053,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



ESTABILIZADOR 500VA	UNIDADE	15	319,99	4.799,85
FILTRO DE LINHA 10A; COM 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14.136	UNIDADE	142	47,00	6.674,00
FONTE 12V 5A, 240W, CHAVEADA, BIVOLT	UNIDADE	10	45,00	450,00
FONTE ACK-E10	UNIDADE	2	130,00	260,00
FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 12V; POTÊNCIA REAL 250W	UNIDADE	107	167,99	17.975,11
FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 500W POTENCIA REAL SELO PLUS 80; BIVOLT COM SELEÇÃO MANUAL; FREQUÊNCIA 60/50HZ; COM 02 CONECTORES IDE; 02 CONECTORES SATA; 01 CONECTOR ATX 20+4 PINOS; 01 CONECTOR P4 (4 PINOS).	UNIDADE	5	150,00	750,00
FONTE DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ATX 12V 2.3; POTÊNCIA REAL DE 300W	UNIDADE	76	184,32	14.008,62
FONTE NOTEBOOK	UNIDADE	20	175,00	3.500,00
HD INTERNO 1TB.	UNIDADE	10	260,89	2.608,90
HD PORTATIL EXPANSÃO 1TB HDDD, DISCO RIGIDO USB 3.0, COMPATIVEL COM MAC/PC/NOTEBOOK.	UNIDADE	3	439,50	1.318,50
HUB USB	UNIDADE	1	62,00	62,00
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA	UNIDADE	38	2.450,00	93.099,90
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COM TECNOLOGIA JATO DE TINTA TAMANHO MAX. FOLHA A3	UNIDADE	5	4.194,57	20.972,83
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COM TECNOLOGIA JATO DE TINTA.	UNIDADE	50	1.576,66	78.833,00
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA TAMANHO MAX FOLHA A4	UNIDADE	66	2.456,25	162.112,69
KIT REFIL TINTA COMPATIVEL EPSON 504/544 4 CORES (PRETO, CYANO, MAGENTA, AMARELO).	KIT	19	205,53	3.905,13
KIT TINTA REFIL PARA IMPRESSORA CANON ECHOTANK	UNIDADE	10	140,00	1.400,00
LEITOR BIOMÉTRICO BASEADO EM TÉCNICA DIGITAL SCANNER DE CAPTURA DE IMPRESSÃO DIGITAL	UNIDADE	1	5.350,00	5.350,00
MEMÓRIA RAM INTERNO PARA DESKTOP, TIPO 288-PIN DDR3, 4GB	UNIDADE	66	111,04	7.328,36
MEMÓRIA RAM INTERNO PARA DESKTOP, TIPO 288-PIN DDR3, 8GB	UNIDADE	12	80,00	960,00
MEMÓRIA RAM INTERNO PARA DESKTOP, TIPO 288-PIN DDR4, 4GB, ACELERAÇÃO DDR4 2666 (PC4 21300)	UNIDADE	30	173,00	5.190,00
MEMÓRIA RAM INTERNO PARA DESKTOP, TIPO 288-PIN DDR4, 8GB	UNIDADE	12	150,00	1.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

07.598.659/0001-30



MEMÓRIA RAM INTERNO PARA NOTEBOOK, 4GB, TIPO DDR4, PC4-17000,	UNIDADE	2	160,00	320,00
MICROFONE DE COMPUTADOR USB, OMINIDIRECIONAL, DE MESA, INCLUINDO BOTÃO DE MUDO	UNIDADE	35	66,99	2.344,65
MINI CAIXAS DE SOM 4W RMS.	PARES	32	83,13	2.660,05
MONITOR LED MÍNIMA DE 19 POLEGADAS, RESOLUÇÃO 1440 X 900.	UNIDADE	147	629,60	92.551,20
MOUSE ÓPTICO USB COM FIO, RESOLUÇÃO 1000 DPI, 3 BOTÕES	UNIDADE	289	27,78	8.027,78
NOBREAK, 4 TOMADAS POTENCIA 2000VA	UNIDADE	6	2.210,00	13.260,00
NOTEBOOK CORE I5 8G SSD 240	UNIDADE	1	4.200,00	4.200,00
NOTEBOOK I3, MEMÓRIA RAM 4GB, DDR4, SSD DE 240GB, CACHE 4MB, TELA MÍNIMA DE 15,6	UNIDADE	85	3.571,71	303.595,35
NOTEBOOK I5, MEMÓRIA RAM 4GB, DDR4, SSD DE 240GB	UNIDADE	21	3.023,81	63.499,94
NOTEBOOK I5, MEMÓRIA RAM 8GB, DDR4, HD DE 1TB, CACHE UNIDADE 6MB.	UNIDADE	22	3.571,42	78.571,24
NOTEBOOK I7	UNIDADE	2	5.939,10	11.878,20
PEN DRIVE 32GB	UNIDADE	10	35,00	350,00
PLACA MÃE ATX 1200	UNIDADE	5	514,12	2.570,60
PLACA MÃE ATX CHIPSET INTEL SOQUETE 1151	UNIDADE	29	639,00	18.531,00
PLACA MÃE ATX CHIPSET INTEL SOQUETE 1155	UNIDADE	52	532,12	27.670,31
PROCESSADOR CHIPSET INTEL SOQUETE 1155 I5 3ª GERAÇÃO.	UNIDADE	5	865,54	4.327,70
PROCESSADOR CHIPSET INTEL SOQUETE 1200, I5, 10ª GERAÇÃO	UNIDADE	5	708,88	3.544,40
PROJETOR MULTIMÍDIA.	UNIDADE	17	2.999,33	50.988,67
REPETIDOR EXPANSOR WI-FI NETWORK 300MBPS	UNIDADE	5	120,00	600,00
ROTEADOR WIRELESS COM PADRÕES IEEE 802.11AC/N/A 5GHZ	UNIDADE	58	203,28	11.789,95
SCANNER DE MESA PORTÁTIL	UNIDADE	1	850,00	850,00
SCANNER DE MESA PROFISSIONAL.	UNIDADE	2	2.790,00	5.580,00
SERVIDOR DEDICADO	UNIDADE	1	7.920,00	7.920,00
SSD 240GB SATA 3.0 2,5, VELOCIDADE DE LEITURA ATÉ 520 MB/S	UNIDADE	182	262,69	47.809,13
SSD 480GB, SATA III 6GB/S, VELOCIDADE DE LEITURA 560 MB/S, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 530 MB/S, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UNIDADE	12	315,00	3.779,94
SSD M.2 NVME 2230 PCIe 3.0 X 4 CAPACIDADE 256 GB, DIMENSÕES 22 X 30.	UNIDADE	30	255,00	7.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



SSD M.2 NVME 2280 PCLE 3.0 X 4.	UNIDADE	10	370,00	3.700,00
SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS	UNIDADE	43	149,99	6.449,64
TABLET 8"	UNIDADE	100	547,00	54.700,00
TABLET 9.1 A 10"	UNIDADE	30	899,00	26.970,00
TECLADO PARA DESKTOP	UNIDADE	264	35,67	9.416,59
TELA PARA NOTEBOOK 15,6 POLEGADAS	UNIDADE	10	281,23	2.812,30
TINTA COMPATIVEL CANON G1900 G3111 G3102 G3010 G3110, NA COR MAJENTA, MINIMO 1 LITRO	LITRO	5	47,70	238,50
TINTA COMPATIVEL CANON G3110, NA COR AMARELO, MINIMO 1 LITRO	LITRO	5	47,70	238,50
TINTA COMPATIVEL CANON G3110, NA COR AZUL, MINIMO 1 LITRO	LITRO	5	47,70	238,50
TINTA COMPATIVEL CANON G3110, NA COR PRETA, MÍNIMO DE 1 LITROS.	LITRO	5	45,00	225,00
TINTA COMPATÍVEL EPSON 504/544 COR AMARELO - 1000ML.	UNIDADE	15	64,62	969,30
TINTA COMPATÍVEL EPSON 504/544 COR CYANO - 1000ML.	UNIDADE	15	48,90	733,50
TINTA COMPATÍVEL EPSON 504/544 COR MAGENTA - 1000ML.	UNIDADE	15	66,50	997,50
TINTA COMPATÍVEL EPSON 504/544 COR PRETO - 1000ML.	UNIDADE	15	61,90	928,50
TINTA IMPRESSORA EPSON T544 (COR PRETO)	UNIDADE	69	55,00	3.795,00
TINTA IMPRESSORA EPSON T544 (COR AMARELO)	UNIDADE	52	55,00	2.860,00
TINTA IMPRESSORA EPSON T544 (COR CIANO)	UNIDADE	52	55,00	2.860,00
TINTA IMPRESSORA EPSON T544 (COR MAGENTA)	UNIDADE	52	55,00	2.860,00
TONER ORIGINAL HP CF-258X CF258 CF-258	UNIDADE	15	250,00	3.750,00
WEBCAM VIDEOCHAMADA FULL HD DE 1080P	UNIDADE	25	555,36	13.884,00

Considerando o(a) e o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o método aplicado para a definição do valor estimado, baseou-se em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a vantajosidade e viabilidade econômica da opção;

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 1.822.165,04 (um milhão oitocentos e vinte e dois mil cento e sessenta e cinco reais e quatro centavos)**, dessa forma, segue Relatório de Pesquisa Preliminar de Mercado e Relatório do Banco de Preço, anexados a este Estudo.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O processo será realizado mediante julgamento por lote, em conformidade com o regramento legal, por se tratar da forma mais adequada para atender às necessidades do município e a mais viável economicamente. O julgamento por lote contribui para ampliar a competitividade entre os licitantes, o que potencializa a obtenção de propostas mais vantajosas, assegurando, assim, maior economicidade para a contratação.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar, este processo licitatório para Registro de Preço, destinado à



aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para as diversas secretarias do Município de Santana do Acaraú/CE, está plenamente alinhado ao Plano de Contratações Anual da Prefeitura para o exercício financeiro vigente.

A integração desse processo com as diretrizes do Planejamento Anual fica evidente ao considerar a previsão orçamentária e a necessidade de atender às demandas das secretarias envolvidas. Esse alinhamento foi mapeado e documentado desde as etapas iniciais do planejamento estratégico da administração municipal, em conformidade com o art. 18, inciso I da Lei 14.133/2021, que determina a compatibilidade das licitações com os planos de contratação anuais sempre que forem elaborados.

A escolha do sistema de registro de preços reforça o compromisso da Prefeitura com o planejamento e a eficiência na gestão pública, permitindo que a aquisição dos materiais ocorra de forma gradual e conforme a necessidade. Essa estratégia evita a descontinuidade dos serviços prestados e garante a melhor aplicação dos recursos financeiros disponíveis para o período.

Vale ressaltar que a decisão de utilizar essa modalidade de contratação foi respaldada por estudos técnicos e econômicos que apontam sua viabilidade, estando em consonância com as diretrizes do Planejamento Anual.

Esse modelo é reconhecido como uma prática eficaz para otimizar compras e controlar gastos, garantindo que a Prefeitura de Santana do Acaraú/CE possa atingir seus objetivos estratégicos para o exercício financeiro vigente, com base em um planejamento sólido e bem estruturado.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de equipamentos e suprimentos de informática pelas Secretarias Municipais de Santana do Acaraú – CE tem como objetivo atender às necessidades operacionais e estratégicas dos diversos setores da administração pública, promovendo melhorias estruturais e funcionais. Os resultados esperados com esta iniciativa incluem:

Modernização do Parque Tecnológico Municipal: Atualização dos equipamentos existentes, substituição de itens obsoletos e ampliação da infraestrutura tecnológica, promovendo maior eficiência nos serviços prestados.

Melhoria na Qualidade do Atendimento ao Cidadão: Com equipamentos mais modernos, os servidores poderão executar suas tarefas com mais agilidade e precisão, resultando em um serviço público mais eficaz.

Aumento da Produtividade Administrativa: A padronização e modernização dos recursos tecnológicos reduzirão falhas e retrabalho, otimizando os processos internos.

Redução de Custos Operacionais a Médio e Longo Prazo: Equipamentos mais eficientes energeticamente e com menor necessidade de manutenção gerarão economia para o município.

Fortalecimento da Segurança da Informação: A aquisição de equipamentos atualizados permite maior proteção de dados e sistemas, em conformidade com normas de segurança cibernética.

Transparência e Rastreabilidade: A informatização dos processos facilita o monitoramento das atividades administrativas, garantindo maior controle e transparência na gestão pública.

Sustentabilidade Ambiental: A substituição de equipamentos obsoletos por modelos com menor consumo energético contribui para a preservação ambiental e práticas administrativas mais sustentáveis.

Integração Intersetorial: A melhoria na comunicação entre secretarias e órgãos públicos promove maior integração, facilitando a cooperação institucional e a implementação de políticas públicas.

Capacitação Técnica dos Servidores: A modernização dos equipamentos poderá ser acompanhada de treinamentos, contribuindo para o aperfeiçoamento das competências técnicas dos funcionários.

Apoio à Gestão e Planejamento: A infraestrutura tecnológica adequada é fundamental para o desenvolvimento e acompanhamento de políticas públicas baseadas em dados confiáveis e análises consistentes.

Esses resultados reforçam o compromisso da administração municipal com uma gestão pública eficiente, inovadora e voltada para o bem-estar da população.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

07.598.659/0001-30



Na aquisição de equipamentos e suprimentos de informática pelas diversas secretarias do Município de Santana do Acaraú/CE, é essencial considerar os possíveis impactos ambientais relacionados à fabricação, transporte, uso e descarte desses produtos. Em atendimento ao Art. 18, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, que orienta a inclusão desses aspectos nos estudos técnicos preliminares, destacam-se os seguintes impactos e suas respectivas medidas mitigadoras:

Consumo Energético Elevado.

Impacto: Equipamentos de informática consomem energia de forma contínua, impactando diretamente o consumo de recursos naturais.

Medida Mitigadora: Priorizar a compra de produtos com selo de eficiência energética, como o Procel ou Energy Star.

Geração de Resíduos Eletrônicos (e-lixo).

Impacto: O descarte inadequado de equipamentos obsoletos pode contaminar o solo e a água com metais pesados e componentes tóxicos.

Medida Mitigadora: Implantar políticas de logística reversa e firmar parcerias com empresas especializadas em reciclagem de eletrônicos.

Emissão de Gases de Efeito Estufa na Produção e Transporte.

Impacto: A fabricação e transporte de equipamentos gera emissões de CO₂ e outros poluentes atmosféricos.

Medida Mitigadora: Dar preferência a fornecedores com planos de neutralização de carbono e que adotem práticas sustentáveis em sua cadeia produtiva.

Uso de Materiais Perigosos e Tóxicos

Impacto: A presença de substâncias como chumbo, mercúrio e cádmio em equipamentos eletrônicos representa risco à saúde humana e ao meio ambiente.

Medida Mitigadora: Optar por equipamentos que atendam à diretiva RoHS (Restrição de Substâncias Perigosas) e similares.

Extração de Recursos Naturais Não Renováveis.

Impacto: A produção de componentes eletrônicos exige a extração de minérios e outros recursos finitos.

Medida Mitigadora: Estimular a compra de produtos com componentes reciclados e de origem sustentável.

Geração de Embalagens e Resíduos Sólidos

Impacto: A aquisição em larga escala gera grande volume de embalagens, que muitas vezes não são biodegradáveis.

Medida Mitigadora: Priorizar fornecedores que usem embalagens recicláveis ou reutilizáveis, com compromisso ambiental.

Poluição Sonora e Visual (indiretamente no uso prolongado de certos equipamentos).

Impacto: Equipamentos com ventilação inadequada ou má qualidade podem causar ruídos excessivos ou acúmulo de lixo visual em ambientes públicos.

Medida Mitigadora: Selecionar produtos que respeitem padrões de conforto acústico e que tenham design funcional, favorecendo ambientes organizados.

Descarte Inadequado de Tintas, Toners e Suprimentos de Impressão.

Impacto: Resíduos de impressão, como cartuchos e toners, contêm químicos que podem contaminar o meio ambiente.

Medida Mitigadora: Exigir coleta seletiva e devolução de cartuchos usados, conforme programas de recolhimento dos próprios fabricantes.

Essas medidas visam não apenas o cumprimento da legislação vigente, como também reforçam o compromisso do Município de Santana do Acaraú/CE com práticas ambientalmente responsáveis e sustentáveis. A inclusão desses critérios no planejamento e execução das compras públicas contribui para a preservação dos recursos naturais e para o desenvolvimento sustentável local e regional, em consonância com os princípios do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

É importante ressaltar que a contratação envolve objeto correlato e não interdependente, dessa forma, as partes envolvidas podem atuar de forma independente em relação a suas responsabilidades e obrigações, sem que uma dependa diretamente da outra para a execução do contrato. Essa característica permite uma maior flexibilidade e autonomia na realização das atividades contratadas.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

07.598.659/0001-30



- Reunião com Representantes das Secretarias.
Realizar encontros com os responsáveis de cada secretaria para levantamento das necessidades específicas de hardware, software e suprimentos.
- Levantamento e Inventário de Equipamentos Existentes.
Identificar os itens em uso, avaliando o estado de conservação, utilidade e necessidade de substituição ou ampliação.
- Definição de Prioridades.
Classificar as demandas por nível de urgência e importância, definindo quais aquisições devem ser feitas de forma imediata e quais podem ser planejadas em etapas.
- Elaboração de Orçamento Estimativo.
Estruturar um orçamento com base nas informações coletadas, alinhado às disponibilidades financeiras e prioridades das secretarias.
- Pesquisa de Mercado e de Fornecedores
Realizar análise comparativa de preços, qualidade dos produtos, prazos de entrega, condições de garantia e reputação dos fornecedores.
- Escolha do Modelo de Contratação.
Avaliar, conforme o valor estimado e a legislação vigente, se a contratação será realizada por meio de licitação, dispensa ou Sistema de Registro de Preços (SRP).
- Formalização do Processo Administrativo.
Iniciar e instruir o processo administrativo conforme os trâmites legais, com documentação completa e pareceres técnicos quando necessário.
- Aquisição e Conferência dos Itens
Após a conclusão do processo licitatório, realizar a compra e verificar se os equipamentos e suprimentos entregues estão de acordo com as especificações técnicas solicitadas.
- Instalação e Configuração
Promover a correta instalação dos equipamentos e softwares, garantindo pleno funcionamento e integração aos sistemas existentes.
- Capacitação dos Servidores
Oferecer treinamento básico ou específico para os servidores que utilizarão os novos equipamentos, garantindo o uso adequado e eficiente.
- Garantia de Suporte Técnico
Assegurar que o fornecedor ou a equipe interna de TI ofereça suporte técnico para resolução de falhas e manutenção corretiva.
- Manutenção Preventiva e Atualizações
Estabelecer um cronograma de manutenção regular dos equipamentos e atualização de softwares, com foco na longevidade e desempenho contínuo.
- Controle Patrimonial e Registro
Registrar todos os itens adquiridos no sistema de patrimônio do município, com informações de localização, usuário responsável, número de série, garantia, entre outros.
- Monitoramento e Avaliação Periódica
Produzir relatórios periódicos sobre o uso, desempenho e estado dos equipamentos, avaliando a efetividade da aquisição e propondo melhorias futuras.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a evidente necessidade de aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender de forma eficaz às demandas operacionais e administrativas das seguintes Secretarias Municipais de Santana do Acaraú/CE:

Secretaria Municipal de Educação
Secretaria de Assistência Social.
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil
Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude.
Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Gestão

E tendo em vista que há recursos orçamentários disponíveis e devidamente alocados para a realização da despesa correspondente à contratação pretendida, conclui-se pela plena viabilidade técnica, orçamentária e legal da aquisição dos referidos bens.

Ressalta-se que a contratação em questão tem como escopo o fornecimento de bens permanentes e de consumo (equipamentos e suprimentos de informática), não implicando qualquer vínculo empregatício entre os empregados da empresa contratada e o ente público contratante. É vedada, portanto, qualquer relação que configure subordinação direta ou pessoalidade, em consonância com os princípios da administração pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

07.598.659/0001-30



Diante do contexto apresentado, recomenda-se a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, como instrumento mais adequado para a presente aquisição. Tal modelo permite maior eficiência administrativa, flexibilidade na gestão das demandas, economia de escala e racionalização dos gastos públicos, assegurando a contratação apenas quando houver necessidade efetiva.

Portanto, a contratação pretendida mostra-se totalmente viável e vantajosa sob os aspectos técnico, econômico, legal e administrativo, alinhando-se às boas práticas da gestão pública e garantindo a continuidade e melhoria dos serviços prestados à população do Município de Santana do Acaraú/CE.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada da demanda apresentada, conclui-se que a contratação pública para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados às diversas secretarias do Município de Santana do Acaraú/CE é adequada, necessária e plenamente justificável. A medida visa proporcionar melhores condições de trabalho, além de promover a eficiência operacional e a modernização da gestão pública municipal.

A aquisição desses itens não apenas supre carências identificadas no inventário atual das secretarias, como também contribui para o aprimoramento dos serviços prestados à população, fortalecendo a infraestrutura tecnológica das unidades administrativas envolvidas.

Além disso, a presente contratação respeita os princípios da economicidade, eficiência e legalidade, apresentando uma boa relação custo-benefício a longo prazo, sobretudo ao considerar os impactos positivos na produtividade dos servidores, na qualidade do atendimento ao cidadão e na sustentabilidade ambiental, com a adoção de equipamentos energeticamente eficientes e de menor impacto ambiental.

Dessa forma, a contratação se mostra tecnicamente viável, economicamente vantajosa e legalmente embasada, sendo recomendada como solução ideal para atender às necessidades operacionais e institucionais do Município de Santana do Acaraú/CE.

Santana do Acaraú-CE, 16 de Junho de 2025.

Maria Daniele de Oliveira

Maria Daniele de Oliveira
Coordenadora de Planejamento
PORTARIA Nº 0401.025/2025

Erica Maria Goreti de Lima

Erica Maria Goreti de Lima
Diretora de Planejamento
PORTARIA Nº 0401.023/2025

Ana Aline Carneiro

Ana Aline Carneiro
Equipe de Planejamento
PORTARIA Nº 0303.001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmsantanadoacarau/etp>
CHAVE: 5043553b7018eb5255510c3b9d2c8c88

